



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 196, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 166, inciso X, da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO o Memorando *Tabularium* nº 08191.006313/2016-59, de 26 de janeiro de 2016, em que o Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça em exercício, Promotor de Justiça Moacyr Rey Filho, sugere a suspensão das vagas referentes ao segundo semestre de 2016, bem como a suspensão da vaga da oferecida pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU);

CONSIDERANDO que os afastamentos para fins de estudos, no Brasil ou no exterior, deverão ajustar-se à conveniência do serviço e ao interesse público;

CONSIDERANDO o deliberado na 236ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2016:

DECIDE publicar o aviso previsto nos arts. 33, Seção III, e 6º respectivamente, da Resolução nº 170/2014, e da Resolução n.º 71/06, que tratam dos afastamentos para frequentar cursos de aperfeiçoamento para estudos e elaboração de dissertações ou teses, com a autorização da abertura de 2 (duas) vagas de afastamentos de curta duração, para o segundo semestre de 2016, sem prejuízo da concessão, mediante análise, da prorrogação dos afastamentos em curso na presente data.

Original assinado
LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente